



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Estado do Espírito Santo

Conteúdo e dou fe que o Decreto
Nº - 8.700 / 2015
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100º Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 13/04/15
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.700/2015

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 003 de 04 de janeiro de 1993 que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais;

- **CONSIDERANDO** o relatório final apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº. 2.897/06 homologou os resultados finais do concurso público, e finalmente;

- **CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo determinou a nomeação da SRA. MARIA DA PENHA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, conforme R. Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça às fls. 254/257, nos autos do processo judicial nº. 055.08.000684-8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a SRA. MARIA DA PENHA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível IX-1, Padrão – A, da tabela de Vencimentos do Quadro Permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme R. Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça às fls. 254/257, nos autos do processo judicial nº. 055.08.000684-8;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de abril de 2015.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal